

GERALDO ANTONIO CRESPO BEYRUTH OAB/RJ-034797 AGDO: ARLETE PARRILHA SENDRA ADVOGADO: CÉSAR DE ALMEIDA RANGEL OAB/RJ-129887 ADVOGADO: RAQUEL MARIA DE ALMEIDA RANGEL OAB/RJ-143529 **Relator: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA** DECISÃO: Diante do exposto, INDEFERE-SE O EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE RECURSO. Intime-se a agravada, a fim de que apresente contrarrazões. Em seguida, voltem os autos conclusos para julgamento. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018. Des. Alexandre Freitas Câmara Relator Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Segunda Câmara Cível Rua Dom Manuel, nº 37, sala 519, Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-010 Tel: + 55 21 3133-5178 - E-mail: 02cciv@tjrj.jus.br

014. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0067651-20.2018.8.19.0000 Assunto: Restabelecimento / Pensão / Militar / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: QUEIMADOS 1 VARA CÍVEL Ação: 0007578-75.2018.8.19.0067 Protocolo: 3204/2018.00696838 - AGTE: FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA PROC. EST.: FLÁVIO GUIMARÃES GONÇALVES AGDO: ANA AMELIA BATISTA DA SILVA SANTOS ADVOGADO: ADRIANO ALEX DA SILVA BARBOSA OAB/RJ-184089 **Relator: JDS. DES. ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA** DECISÃO: Por tais razões, indefiro o pedido de efeito suspensivo pretendido. Intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões, na forma do art. 1.019, II, do CPC. Após, à douta Procuradoria de Justiça. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018. JDS. DES. ÁLVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA Relator PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL FLS.1 Agravo de Instrumento nº 0067651-20.2018.8.19.0000 (R)

015. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0064822-66.2018.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: JACAREPAGUA REGIONAL 7 VARA CÍVEL Ação: 0014006-53.2018.8.19.0203 Protocolo: 3204/2018.00667065 - AGTE: ADRIENE CYRILLO PINTO ADVOGADO: MAYRA DUARTE ALVES OAB/RJ-210484 AGDO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. AGDO: YAHOO DO BRASIL INTERNET LTDA. AGDO: MICROSOFT DO BRASIL (BING) **Relator: JDS. DES. ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA** DECISÃO: Por tais motivos, INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo ativo ao presente agravo. Oficie-se ao juízo a quo comunicando a presente decisão. Intime-se os agravados, na forma do artigo 1.019, II do CPC/2015. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018. JDS. DES. ÁLVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA Relator PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL FLS.1 Agravo de Instrumento nº 0064822-66.2018.8.19.0000 (R)

016. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0063442-08.2018.8.19.0000 Assunto: Regulamentação de Visitas / Relações de Parentesco / Família / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 12 VARA DE FAMÍLIA Ação: 0238415-36.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00652750 - AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: MICHELLE GONÇALVES DOS SANTOS OAB/RJ-157404 AGDO: SIGILOSO AGDO: SIGILOSO ADVOGADO: CLÁUDIA MONTEIRO ALONSO OAB/RJ-086595 **Relator: JDS. DES. ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA** Funciona: Ministério Público DECISÃO: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

017. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0065489-52.2018.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: MEIER REGIONAL 4 VARA CÍVEL Ação: 0260554-79.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00674799 - AGTE: GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA ADVOGADO: MICHELE MARTINS DE FREITAS MAGALHÃES OAB/RJ-135976 AGDO: GERALDO DORNELLAS DOS SANTOS ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/DP-000001 **Relator: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: Ante o exposto, INDEFERE-SE o requerimento de efeito suspensivo. Ao agravado, em contrarrazões. Após, voltem conclusos. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018. Des. Alexandre Freitas Câmara Relator Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Segunda Câmara Cível Rua Dom Manuel, nº 37, sala 519, Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-010 Tel: + 55 21 3133-5178 - E-mail: 02cciv@tjrj.jus.br

018. APELAÇÃO 0158043-86.2007.8.19.0001 Assunto: Descontos Indevidos / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA Ação: 0158043-86.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00703231 - APTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: JOSE ALFREDO FERRARI SABINO APDO: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A ADVOGADO: DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE OAB/RJ-002255A APDO: POSTO DE GASOLINA SACADURA LTDA ADVOGADO: HELLEN BORGES FIAUX LOPES OAB/RJ-104320 **Relator: DES. LUIZ ROLDAO DE FREITAS GOMES FILHO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Diante do exposto, DETERMINO A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DA PRESENTE APELAÇÃO até o julgamento do Recurso Extraordinário nº 593.824/SC, submetido ao rito dos Recursos Repetitivos. Rio de Janeiro, na data do lançamento da assinatura digital. DESEMBARGADOR LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO RELATOR Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível 1 AC 0158043-86.2007.8.19.0001 A DESEMBARGADOR LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO

019. APELAÇÃO 0003008-45.1999.8.19.0024 Assunto: Cobrança de Tributo / Dívida Ativa / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: ITAGUAÍ CENTRAL DE DÍVIDA ATIVA Ação: 0003008-45.1999.8.19.0024 Protocolo: 3204/2018.00718029 - APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ ADVOGADO: RENATA MARCIA MARTINS SOARES GOMES OAB/RJ-153871 APELADO: SWAYNE MOREIRA GOMES **Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** DECISÃO: D E C I S Ã O Certificada a tempestividade e o preparo no Juízo de origem, consoante e-fls. 34, recebo a apelação no duplo efeito. Relatório em separado. Rio de Janeiro, na data da assinatura digital. Desembargadora MARIA ISABEL PAES GONÇALVES Relatora Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Secretaria da Segunda Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37 - Sala 513 - Lâmina III - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-903 Tel.: + 55 21 3133-6002 - E-mail: 02cciv@tjrj.jus.br

020. APELAÇÃO 0014572-11.2008.8.19.0087 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: ALCANTARA REGIONAL SAO GONCALO 3 VARA CÍVEL Ação: 0014572-11.2008.8.19.0087 Protocolo: 3204/2018.00716574 - APELANTE: AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO OAB/RJ-095502 APELADO: AMILTON GOMES VIEIRA ADVOGADO: ROSALIA LACERDA COELHO OAB/RJ-113200 **Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** DECISÃO: D E C I S Ã O Certificada a tempestividade e o preparo no Juízo de origem, consoante e-fls. 244 e 245, recebo a apelação no duplo efeito. Relatório em separado. Rio de Janeiro, na data da assinatura digital. Desembargadora MARIA ISABEL PAES GONÇALVES Relatora Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Secretaria da Segunda Câmara